



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 718

Página | 1 de 3

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Ordem do Dia

#### ORDEM DO DIA

#### 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2022 22 DE NOVEMBRO DE 2022

#### I – PROJETOS

##### 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022

Ementa: “Altera o artigo 7º inciso X, da lei Complementar 92 de 16 de novembro de 2010 e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Arnaldo Alves e José Luis Fornasari – “Joi”)

Parecer da Comissão Permanente de: Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis, com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Discussão: Única

#### II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica / Discussão Única

##### 1) Moção Nº 482/2022

##### ARNALDO ALVES

Manifesta aplauso ao Grupo de Jovens da Paróquia Imaculada Conceição pela participação no evento religioso SUMMER BEATS DNJ 2022.

Santa Bárbara d'Oeste, em 21 de novembro de 2022.

##### JOEL CARDOSO

- Presidente -

**ATOS ADMINISTRATIVOS****Atos da Mesa****ATO DA MESA Nº 57/2022**

“Abre crédito adicional suplementar.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.276, de 10 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

| Código Funcional Programática | Elemento da despesa   | Valor (R\$) |
|-------------------------------|---|-------------|
| 01.031.0001.2001.4.4.90.40    | SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA | 27.300,00   |

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

| Código Funcional Programática | Elemento da despesa                | Valor (R\$) |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------|
| 01.031.0001.2001.4.4.90.52    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 27.300,00   |

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 57/2022).

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2022.

**JOEL CARDOSO**

Presidente

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

Vice-Presidente

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

1º Secretário

**CARLOS A. PORTELLA FONTES**

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Bruno Rodrigues Argente**

Diretor Legislativo

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 57/2022).

**JUSTIFICATIVA**

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da realização de licitação para compra de licença de software de acesso remoto, software de gerenciamento de biblioteca e antivírus, uma vez que o saldo do respectivo elemento da despesa é insuficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2022.

**JOEL CARDOSO**

–Presidente–

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

–Vice-Presidente–

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

–1º Secretário–

**CARLOS A. PORTELLA FONTES**

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Bruno Rodrigues Argente**

Diretor Legislativo

**ATO DA MESA Nº 58/2022**

“Abre crédito adicional suplementar.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.276, de 10 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.900,00 (quinze



mil e novecentos reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

| Código Funcional Programática | Elemento da despesa   | Valor (R\$) |
|-------------------------------|---|-------------|
| 01.031.0001.2001.4.4.90.40    | SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA | 15.900,00   |

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

| Código Funcional Programática | Elemento da despesa                | Valor (R\$) |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------|
| 01.031.0001.2001.4.4.90.52    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.900,00   |

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 58/2022).

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de novembro de 2022.

**JOEL CARDOSO**

–Presidente–

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

–Vice-Presidente–

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

–1º Secretário–

**CARLOS A. PORTELLA FONTES**

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Bruno Rodrigues Argente**

Diretor Legislativo

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 58/2022).

#### JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de empenho do primeiro termo aditivo ao contrato nº 09/2021 que trata renovação do fornecimento de Software suíte armazenamento em nuvem, uma vez que o saldo do respectivo elemento da despesa é insuficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de novembro de 2022.

**JOEL CARDOSO**

–Presidente–

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

–Vice-Presidente–

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

–1º Secretário–

**CARLOS A. PORTELLA FONTES**

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Bruno Rodrigues Argente**

Diretor Legislativo

## Licitações e Contratos

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 5308/2022**

**Pregão Presencial nº 10/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de Impressoras coloridas e suprimentos (cartuchos/tonner), conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo 2.

**HOMOLOGO**, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores; do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e do artigo 3º, § 1º, do Decreto Legislativo nº 05/07, os atos praticados pelo Sr. GUILHERME TREVIZOLI SALOMÃO, PREGOEIRO, na licitação em referência, que ADJUDICOU, com respaldo na Lei Federal nº 10.520/02, em seu artigo 4º, inciso XX, e no Decreto Legislativo nº 05/07, em seu artigo 16, § 3º, pelo critério de MENOR PREÇO, o LOTE 01 à empresa MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA pelo valor de R\$ 4.956,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais); os LOTES 02 e 03 à empresa P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pelos valores de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), respectivamente.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2022.

**JOEL CARDOSO**

**PRESIDENTE**